

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.09.01/2019**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Locação de um imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Assis Marcolino, Integrante da Secretaria de Educação do Município de Icó – CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 19 de setembro de 2019.



Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação